

**ACTA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA
DE VINTE E QUATRO DE JULHO DE DOIS MIL E OITO
NÚMERO DEZOITO
(ACTA Nº 18/2008)**

LOCAL: Auditório da Escola Secundária com 3º Ciclo de Cristina Torres

PRESENCAS: Lista de Presenças (Anexo nº 1)

ABERTURA DA REUNIÃO: Dezasseis horas e Quinze minutos

ORDEM DE TRABALHOS:

- 1 - Análise e aprovação das alterações ao Regulamento para Emissão de Pareceres
- 2 - Emissão de Parecer à candidatura do Centro Social da Cova e Gala – Pólo II - Creche da Morraceira.

1 - Análise e aprovação das alterações ao Regulamento para Emissão de Pareceres -----

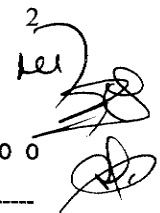
A Presidente da Mesa do Plenário, Vereadora Dr.ª Maria Teresa Machado, deu início à Reunião Extraordinária do Conselho Local de Acção Social (CLAS) da Figueira da Foz informando que, até à data, todos os pareceres emitidos pelo Conselho Local de Acção Social assentavam na Grelha de Emissão de Pareceres publicada no site da Segurança Social. No entanto, o Instituto de Segurança Social, IP publicou, um novo modelo de parecer a emitir pelo CLAS.-----

A Dr.ª Maria Teresa Machado passou a informar que o novo Formulário para Emissão de Parecer decorre da aplicação do Decreto-Lei nº64/2007, de 14 de Março, o qual *“define o regime de licenciamento e de fiscalização da prestação de serviços e dos estabelecimentos de apoio social, em que sejam exercidas actividades e serviços do âmbito da segurança social relativos a crianças, jovens, pessoas idosas ou pessoas com deficiência, bem como destinados à prevenção e reparação das situações de carência, de disfunção e de marginalização social”*.-----

Informou ainda que, na sequência da publicação do normativo supra referido, o Regulamento para Emissão de Pareceres do CLAS da Figueira da Foz teve de ser reformulado contemplando os vários procedimentos a adoptar de acordo com o tipo de pareceres a emitir.-----

Interveio a Dr.ª Ivone Marques, representante do Centro Social Paroquial Stº Aleixo, questionando em que situações se aplica a Grelha para Emissão de Pareceres e em que situações se aplica o Formulário Para Emissão de Pareceres – Licenciamento de Equipamentos (DL-64/2007, de 14 de Março).-----

Tomou a palavra a Dr.ª Lucinda Jordão, 1ª secretária da Mesa do Plenário, esclarecendo que o Regulamento para a Emissão de Pareceres se mantém basicamente o mesmo no entanto as alterações, agora introduzidas, decorrem da publicação, por parte do Instituto de Segurança Social, IP do Formulário para Emissão de Pareceres, o qual se aplica quando se trata de licenciamento de equipamentos.-----

2
lei


A Dr.^a Ivone Marques interveio novamente referindo que julgava que no projecto já estaria implícito o licenciamento e que poderia ser para instituições que não estivessem licenciadas.-----

A Dr.^a Lucinda Jordão esclareceu que quando se tratam de projectos/ candidaturas a programas nacionais ou comunitários deverá ser aplicada a grelha inicialmente utilizada, no entanto quando o projecto/ candidatura pretende a criação de uma resposta social que implique a construção, reconstrução, ampliação ou alteração de um edifício deverá ser aplicado o Formulário Para Emissão de Pareceres – Licenciamento de Equipamentos (DL-64/2007, de 14 de Março).-----

A 1^a Secretária do CLAS referiu ainda que dado este novo Formulário Para Emissão de Pareceres – Licenciamento de Equipamentos – (DI 64/2007, de 14 de Março) pressupor a emissão de um parecer qualitativo, o Núcleo Executivo sentiu a necessidade de criar algumas directrizes de forma a criar alguma uniformidade nos critérios a adoptar para a emissão de pareceres futuros. Assim o Núcleo Executivo propõe a emissão de parecer nas situações acima descritas, utilizando apenas 4 dos critérios constantes na anterior Grelha para Emissão de Pareceres: Pertinência, Subsidiariedade, Inovação e Empregabilidade. -----

Não tendo sido solicitados mais esclarecimentos, a Vereadora Dr.^a Maria Teresa Machado submeteu a votação a proposta de alteração do Regulamento para Emissão de Pareceres, a qual foi **aprovada por unanimidade**.--

2 - Emissão de Parecer à candidatura do Centro Social da Cova e Gala – Pólo II - Creche da Morraceira.

Tomou a palavra a Dr.^a Ana Isabel Ferreira, representante do Centro Social da Cova e Gala, que iniciou a sua intervenção fazendo a caracterização da instituição que representa indicando os seus fins e as valências/áreas de intervenção de que dispõe. Seguidamente passou a informar que o Centro possui, desde 1975, uma Creche, situada na Morraceira. Informou, de igual forma, que as crianças que frequentam este equipamento são, na sua maioria, oriundas das freguesias urbanas do Município da Figueira da Foz, acolhendo um número significativo de crianças pertencentes a grupos sociais carenciados.-----

Seguidamente informou os presentes que o projecto - Pólo II – Creche da Morraceira -funcionará num espaço totalmente adaptado para a valência Creche, situado no rés-do-chão num prédio na Rua Vasco da Gama, na Freguesia de S. Julião. Prosseguiu referindo que esta resposta social pretende oferecer um serviço completo, indo ao encontro das necessidades das crianças, procurando apoiar os pais no crescimento harmonioso dos bebés. O serviço a prestar incluirá a alimentação completa (suplemento matinal, almoço e lanche, incluindo dietas especiais), material didáctico e lúdico e todos os produtos de higiene pessoal. Apontou ainda como sendo uma inovação do projecto, o incluir na mensalidade o bibe e o chapéu possibilitando assim que todas as crianças tenham acesso ao mesmo tipo de equipamento.-----

A representante do Centro Social da Cova Gala continuou a apresentação do projecto referindo que este novo Pólo garantirá todas as condições de higiene e segurança aos bebés integrados. Informou que este Pólo terá capacidade para 48 crianças: 8 bebés (até aos 12 meses), 1 sala de actividades para 10 crianças da idade da marcha (12- 24 meses) e 2 salas de actividades para 30 crianças (15 em cada sala) dos 24 aos 36 meses. O

3
el



Pólo funcionará, diariamente, de segunda a sexta-feira, das 7h30 às 19 horas e, caso se comprove a necessidade, a resposta funcionará também aos sábados durante o período da manhã.-----

De seguida passou a apresentar a pertinência da criação da resposta social referindo que a creche do Centro Social da Cova e Gala conta já com 33 anos existência, tendo ao longo de anos acolhido milhares de crianças provenientes de várias freguesias do município, com especial enfoque para a freguesia de S. Julião da Figueira da Foz. Informou ainda que este tipo de resposta tem primado pela qualidade dos serviços prestados tendo cumprido os objectivos sociais, formativos e educacionais da instituição, aspecto esse que tem sido reconhecido pelas famílias das crianças e por todos os que acompanham a actuação do Centro, não só em Portugal mas também no estrangeiro.-----

Prosseguiu a sua apresentação referindo que o presente projecto pretende criar um pólo da Creche da Morradeira na Freguesia de S. Julião, numa zona populosa da cidade e ainda não contemplada com este tipo de serviço. Neste sentido, o Centro Social da Cova e Gala considera a criação desta resposta social como uma pretensão lógica, pertinente e que responde a uma necessidade local e de sobrevivência do próprio estabelecimento.-----

A Dr.^a Ana Isabel Ferreira informou que a criação desta resposta social vai ao encontro de uma necessidade diagnosticada e identificada pelo Governo para o ano de 2008, sendo também uma necessidade identificada nos diagnósticos sociais das freguesias da zona urbana do município da Figueira da Foz.-----

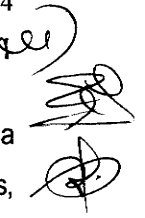
A representante do Centro Social da Cova e Gala informou que é frequente a instituição receber solicitações dos parceiros locais para a integração de crianças em creche no entanto, apesar dos esforços para integrar essas crianças há muitas que, devido à falta de vagas, não é possível a sua integração.-----

Seguidamente passou a nomear alguns dos parceiros com quem o Centro Social da Cova e Gala tem vindo a trabalhar ao longos dos anos e quais as parcerias de que a instituição faz parte.-----

Informou que, com a criação deste novo Pólo, para além de possibilitar a criação de 10 postos de trabalho será ainda possível reciclar e enquadrar alguns dos colaboradores da instituição, sendo os recursos humanos a admitir: 3 educadores de infância, 5 Ajudantes de Acção Educativa, 1 Auxiliar de Serviços Gerais e 1 Administrativa. Seguidamente passou a apresentar os vários colaboradores da instituição que irão ficar afectos à resposta social a criar.-----

Todos os colaboradores a admitir/reciclar para além de formação específica para o desempenho das funções atribuídas terão que possuir formação em: Técnicas Básicas de Socorrismo para a 1ª infância, algumas doenças e síndromes específicos, higiene e segurança no trabalho, gestão de conflitos, formação de motoristas e outras áreas consideradas pertinentes para o melhor funcionamento do serviço.-----

Passou a informar que, para atingir os objectivos propostos pela instituição, o Centro funciona em equipas multidisciplinares, cada uma com técnicos com funções e formações específicas, de forma a acompanhar as diferentes situações problema que eventualmente possam surgir (atraso de desenvolvimento, crianças de risco familiar, etc...). Na resposta social Creche o Centro dispõe do Núcleo de Coordenação Técnica, do Núcleo Técnico-Pedagógico, da Equipa Sócio-Pedagógica e de Equipas de trabalho directo nas salas.-----



Relativamente à sustentabilidade da resposta social a criar a Dr.^a Ana Isabel Ferreira referiu que a Creche da Morraceira conta já com 33 anos de existência tendo ao longo da sua história acolhido milhares de crianças, que hoje já são pais e outras são colaboradores da instituição.-----

Segundo a representante do Centro Social da Cova e Gala, apesar das dificuldades sentidas, a instituição tem conseguido garantir a sustentabilidade da valência tendo em conta 2 princípios orientadores: sempre receberam crianças pertencentes a famílias carenciadas ou em situação de exclusão social e nunca deixaram que os postos de trabalho dos vários colaboradores corressem riscos.-----

Para garantir a sustentabilidade das várias respostas sociais prestadas referiu que é necessário apostar, cada vez mais, na qualidade e na satisfação dos utentes/clientes pois a melhor publicidade é a que passa de família para família, ao longo das gerações, por outro lado, referiu ainda que é preciso existir uma grande capacidade de gestão de todo o tipo de recursos internos e externos, desde os recursos materiais, infraestruturas, recursos humanos, financeiros entre outros.-----

Tomou a palavra a Dr.^a Sónia Sousa, representante do Serviço Local de Segurança Social da Figueira da Foz, questionando sobre o que significa *"incluimos bibe e chapéu na mensalidade"*. A Dr.^a Ana Isabel Ferreira esclareceu que, na sua opinião, é uma inovação na medida em que actualmente, na creche da Morraceira, cada criança compra o seu bibe e chapéu. Com este projecto pensou-se criar um bibe, com o logótipo da instituição, e vender esse bibe aos pais, incluindo esse valor na mensalidade, à semelhança de outras instituições que também o fazem. A Dr.^a Sónia Sousa referiu que, neste caso, surge a questão da comparticipação familiar. A Dr.^a Ana Isabel Ferreira esclareceu que a intenção da instituição é a de fornecer o bibe e o chapéu, através do pagamento de um preço semelhante ao praticado no mercado, possibilitando assim que todas as crianças tenham o bibe igual. No caso das famílias mais carenciadas e sem recursos para o pagamento deste tipo de equipamento serão situações a serem estudadas futuramente. -----

Seguidamente a Dr.^a Sónia Sousa sugeriu que a candidatura deveria considerar que seria uma preocupação da instituição uniformizar um bibe e um chapéu e não que este equipamento fosse incluído na mensalidade, pois esta ideia poderá ser mal interpretada.-----

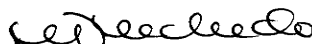
Tomou novamente a palavra a Presidente da Mesa do Plenário, referindo que o facto do projecto ter sido apresentado por uma instituição com experiência comprovada há 33 anos dá algumas garantias da qualidade do serviço que pretendem prestar. Esclareceu que o Centro Social da Cova e Gala, apesar de se encontrar implantado na Freguesia de S. Pedro, não presta serviço apenas nesta freguesia, mas tem uma área de intervenção em todo o município. Voltou a enaltecer o trabalho desenvolvido pela instituição referindo que se trata de um trabalho sedimentado ao longo de vários anos em diferentes valências, com provas dadas a nível nacional e internacional, sendo portanto um motivo de orgulho para todos os habitantes do município.-----

Seguidamente passou à leitura do Formulário Para Solicitação de Parecer, enviado pelo Centro Social da Cova e Gala aquando da apresentação da candidatura, passando posteriormente à leitura da proposta de parecer elaborada pelo Núcleo Executivo do CLAS.-----

De seguida, procedeu-se à votação do parecer, tendo como modalidade o voto secreto, com o resultado final de **Parecer Favorável**, com **25 votos favoráveis e 1 voto em branco**, num total de **26 votos**.-----

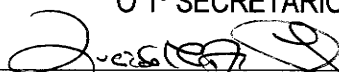
E não havendo mais assuntos a tratar, foi pela Presidente da Mesa do Plenário encerrada a reunião, da qual, para constar, se lavrou a presente acta sob a responsabilidade da 1ª e da 2ª Secretária da referida Mesa, e que vai ser assinada pelos membros da Mesa do Plenário.-----

O PRESIDENTE



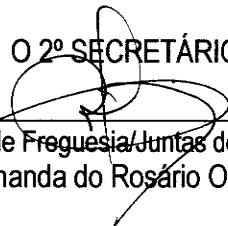
Vereadora Dr.ª Maria Teresa Machado

O 1º SECRETÁRIO



Câmara Municipal da Figueira da Foz - Dr.ª Lucinda Jordão

O 2º SECRETÁRIO



Representante das Comissões Sociais de Freguesia/Juntas de Freguesia no Núcleo Executivo do CLAS
Fernanda do Rosário Oliveira



REDE SOCIAL
CONSELHO LOCAL
DE AÇÃO SOCIAL
DA FIGUEIRA DA FOZ

**FOLHA DE PRESENCAS
DA
REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE 24 DE JULHO DE 2008**

Nome da Instituição	Nome do Representante	Assinatura do Representante
Centro Social Figueira - S. João	Luís Rodrigues	[Assinatura]
Centro Social Figueira - S. João	Henrique Fernandes	[Assinatura]
Centro Social Figueira - S. João	Trone Figueira	[Assinatura]
CD Coimbra do ISS, JP	Sónia Sousa	[Assinatura]
Núcleo Local de Inserção F. Foz	Alexandre A. G. Nunes	[Assinatura]
CASA DO POVO DE LAVAS	João José Silva Santos	[Assinatura]
Associação Figueira Viva	Pedro Rodrigues Jorge	[Assinatura]
Banca da Vida	Tó Cortez	[Assinatura]
Centro Social BTT União de BTT	Carla Brito de Almeida	[Assinatura]
Figueira comus, E.M.	Vanda Pestalota	[Assinatura]
Associação Figueira comus	Helena Aires	[Assinatura]
Associação Figueira comus	Helena Aires	[Assinatura]
Centro Social Santa Helena	Sandra Nunes	[Assinatura]
Conselho Paroquial Banca Com. Foz	Joana Toledo	[Assinatura]
IDT-CEIC-ET-Figueira Foz	Paula Carreira	[Assinatura]
Junta Freguesia S. João	Sónia Lopes	[Assinatura]
Assoc. Des. Figueira Foz	Raquel Pedro	[Assinatura]
Coirutas Diocesana Coimbra	Marta Pinheiro	[Assinatura]
Centro Social da Cove - Gele	Joana Sousa	[Assinatura]
u u u u u	João Gomes	[Assinatura]
// // // // //	João Gomes	[Assinatura]
GNR	Fernando Aragão	[Assinatura]
C.S. S.º Amaro de Foz	Joana Rodrigues	[Assinatura]
Centro Social Cavaleiros	Imatilde	[Assinatura]
Junta de Freguesia Lavas	Vanda Pestalota	[Assinatura]
Comuna Municipal Fidejuz	Daniela Teresa	[Assinatura]
Junta Freguesia Lavas	Fernanda Oliveira	[Assinatura]
XDSC - Lavas	Fernando Oliveira	[Assinatura]
Esc. Sec. Dr. Júlio Carneiro	Nezzen Teixeira	[Assinatura]
P.S.P - Elisabete	[Assinatura]	[Assinatura]
Centro Social da Cove Gele	Luís Figueira	[Assinatura]
Comuna Municipal de Foz	Fátima Teixeira	[Assinatura]